



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira,
24 de Março de 2026

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.572

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- PÁG. 4

- PÁG. 4



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélcio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAADO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Walter Costa Junior
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 5282, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 153.194.656,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 153.194.656,38 (Cento e cinquenta e três milhões cento e noventa e quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	1.800.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	100.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01700000006	339039	180.000,00
141012060815288704 - SEDAP	01500000001	335041	463.766,00
161011236515118900 - SEDUC	01540107043	319004	1.508.851,19
161011236515118900 - SEDUC	01540107043	319011	9.954,67
261010612815108832 - PMPA	01500000001	335041	231.000,00
261010612815108832 - PMPA	01500000001	445041	9.000,00
261010642215002272 - PMPA	01500000001	339015	125.004,62
261010642215002272 - PMPA	01500000001	339030	212.030,00
261010642215002272 - PMPA	01500000001	339033	22.681,38
562012154115272217 - ITERPA	01500000001	339014	250.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	1.000.000,00
652012481315128795 - FUNTELPA	01500000001	335041	500.000,00
862012678414867720 - CPH	01500000001	449051	907.549,14
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	450.000,00
901011030215078877 - FES	02600311049	335085	4.159.452,52
911031212212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500100102	319113	141.265.366,86
TOTAL			153.194.656,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01700000006	449052	180.000,00
141012060815288704 - SEDAP	01500000001	339014	100.000,00
141012060815288704 - SEDAP	01500000001	339030	50.000,00
141012060815288704 - SEDAP	01500000001	339033	70.000,00
141012060815288704 - SEDAP	01500000001	339036	10.000,00
141012060815288704 - SEDAP	01500000001	339039	233.766,00
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	141.265.366,86
161011236815112369 - SEDUC	01540107043	319011	1.518.805,86
261010612815108832 - PMPA	01500000001	339015	240.000,00
862012678414861954 - CPH	01500000001	449051	907.549,14
901011030215078288 - FES	02600311049	335043	4.159.452,52
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	4.459.716,00
TOTAL			153.194.656,38

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MARÇO DE 2026

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5283, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 94.997.672,93 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 94.997.672,93 (Noventa e quatro milhões novecentos e noventa e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	02500000001	444042	4.000.000,00
161011236115118904 - SEDUC	02546107273	319004	2.673.273,77
161011236115118904 - SEDUC	02546107273	319011	15.288.692,91
161011236115118904 - SEDUC	02546107273	319016	2.302.453,99
161011236215118906 - SEDUC	02546107273	319004	6.265.577,72
161011236215118906 - SEDUC	02546107273	319011	44.380.067,12
161011236215118906 - SEDUC	02546107273	319016	6.983.521,08
171022884500003066 - Enc. SEFA	42500000001	459065	33.006,93
291012612212978338 - SEINFRA	02500000001	334041	3.000.000,00
901011030215078289 - FES	02634000030	449039	3.078.204,41
901011030215078293 - FES	02600000049	339030	2.640.000,00
901011030215078293 - FES	02600000049	339039	1.000.000,00
901011030215078293 - FES	02600000049	339040	360.000,00
901011030215078803 - FES	02706311068	449052	2.992.875,00
TOTAL			94.997.672,93

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MARÇO DE 2026

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1307366

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 074, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 074, DE 24 DE MARÇO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		1º QUADRIMESTRE - 2026				
	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
FHCGV DESPESAS DE CAPITAL	01500100203	0,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.472.859,54	0,00	1.472.859,54
Fund. Santa Casa DESPESAS DE CAPITAL	01634000030	0,00	0,00	1.472.859,54	0,00	1.472.859,54
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	2.992.875,00	0,00	2.992.875,00
HEMOPA DESPESAS DE CAPITAL	02706311068	0,00	0,00	2.992.875,00	0,00	2.992.875,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
SEJU DESPESA CORRENTE	02500100203	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	265.650,00	0,00	265.650,00
SEMU DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	265.650,00	0,00	265.650,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SESPA DESPESA CORRENTE	02500000055	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	133.915.977,16	0,00	133.915.977,16
DEFESA SOCIAL						
PMPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	12.445,00	0,00	12.445,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	12.445,00	0,00	12.445,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
NGPR DESPESAS DE CAPITAL	01700000006	0,00	0,00	12.445,00	0,00	12.445,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	264.409,89	0,00	264.409,89
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
NGPR DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	0,00	264.409,89	0,00	264.409,89
INVESTIMENTOS	01700000006	0,00	0,00	259.464,89	0,00	259.464,89
SEDAP DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.945,00	0,00	4.945,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.516.380,00	0,00	2.516.380,00
GESTÃO EGPA DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	463.766,00	0,00	463.766,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	02500000001	0,00	0,00	2.052.614,00	0,00	2.052.614,00
IOE DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	526.822,12	0,00	526.822,12
		0,00	0,00	171.165,55	0,00	171.165,55
		0,00	0,00	171.165,55	0,00	171.165,55

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	355.656,57	0,00	355.656,57
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE CPH		0,00	0,00	355.656,57	0,00	355.656,57
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	182.609,60	0,00	182.609,60
INVESTIMENTOS	02754000030	0,00	0,00	182.609,60	0,00	182.609,60
SECIR		0,00	0,00	182.609,60	0,00	182.609,60
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
INVESTIMENTOS	02500000001	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
SEOP		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	29.788,27	0,00	29.788,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.123,89	0,00	3.123,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61500000001	0,00	0,00	3.123,89	0,00	3.123,89
		0,00	0,00	26.664,38	0,00	26.664,38
POLÍTICA SOCIO-CULTUR FCP	01500000001	0,00	0,00	26.664,38	0,00	26.664,38
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.401,00	0,00	4.401,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	4.401,00	0,00	4.401,00
	01500000001	0,00	0,00	4.401,00	0,00	4.401,00
SECULT		0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	5.689.756,15	0,00	5.689.756,15
SEDUC		0,00	0,00	5.689.756,15	0,00	5.689.756,15
DESPESA CORRENTE	02500000001	0,00	0,00	75.141.706,86	0,00	75.141.706,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	10.825.600,00	0,00	10.825.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	02569000006	0,00	0,00	10.825.600,00	0,00	10.825.600,00
		0,00	0,00	64.316.106,86	0,00	64.316.106,86
DESPESAS DE CAPITAL	02546107273	0,00	0,00	64.316.106,86	0,00	64.316.106,86
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
SEEL		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
DESPESA CORRENTE	02799000000	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	01500000001	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
SEAC		0,00	0,00	7.669.789,80	0,00	7.669.789,80
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	7.669.789,80	0,00	7.669.789,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	7.669.789,80	0,00	7.669.789,80
SECOM	01501000001	0,00	0,00	4.550.000,00	0,00	4.550.000,00
DESPESA CORRENTE	02500000001	0,00	0,00	3.119.789,80	0,00	3.119.789,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	43.500,00	0,00	43.500,00
	01500000001	0,00	0,00	43.500,00	0,00	43.500,00
TOTAL		0,00	0,00	240.815.970,39	0,00	240.815.970,39

ANEXO A PORTARIA Nº 074, DE 24 DE MARÇO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
CPH		0,00	0,00	240.815.970,39	0,00	240.815.970,39
EGPA	02754000030	0,00	0,00	182.609,60	0,00	182.609,60
FCP	01500000001	0,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
FES	01500000001	0,00	0,00	4.401,00	0,00	4.401,00
FHCGV	01500100203	0,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01634000030	0,00	0,00	1.472.859,54	0,00	1.472.859,54
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02706311068	0,00	0,00	2.992.875,00	0,00	2.992.875,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500100203	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
IOE	01500000001	0,00	0,00	526.822,12	0,00	526.822,12
NGPR	01500000001	0,00	0,00	596.000,00	0,00	596.000,00
PMPA						
	01500000001	0,00	0,00	259.464,89	0,00	259.464,89
	01700000006	0,00	0,00	17.390,00	0,00	17.390,00
SEAC	01501000001	0,00	0,00	4.550.000,00	0,00	4.550.000,00
	02500000001	0,00	0,00	3.119.789,80	0,00	3.119.789,80
SECIR						

SECOM	02500000001	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
SECULT	01500000001	0,00	0,00	43.500,00	0,00	43.500,00
	01500000001	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	02500000001	0,00	0,00	5.689.756,15	0,00	5.689.756,15
SEDAP	01500000001	0,00	0,00	463.766,00	0,00	463.766,00
	02500000001	0,00	0,00	2.052.614,00	0,00	2.052.614,00
SEDUC	02546107273	0,00	0,00	64.316.106,86	0,00	64.316.106,86
	02569000006	0,00	0,00	10.825.600,00	0,00	10.825.600,00
	02799000000	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
SEEL	01500000001	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
SEJU	01500000001	0,00	0,00	265.650,00	0,00	265.650,00
SEMU	02500000055	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SEOP	01500000001	0,00	0,00	26.664,38	0,00	26.664,38
	61500000001	0,00	0,00	3.123,89	0,00	3.123,89
SES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	31.988.000,00	0,00	31.988.000,00
	02600000049	0,00	0,00	65.948.578,61	0,00	65.948.578,61
	02600311049	0,00	0,00	35.979.398,55	0,00	35.979.398,55
TOTAL		0,00	0,00	240.815.970,39	0,00	240.815.970,39

ANEXO A PORTARIA Nº 074, DE 24 DE MARÇO DE 2026						
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	4.127.268,39	0,00	4.127.268,39	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	32.938.000,00	0,00	32.938.000,00	
01501000001 - REC. ORD.-O.REC. EVC.	0,00	0,00	4.550.000,00	0,00	4.550.000,00	
01634000030 - OP.CRÉR. INTER.SAUDE	0,00	0,00	1.472.859,54	0,00	1.472.859,54	
01700000006 - CONVÊNIO	0,00	0,00	17.390,00	0,00	17.390,00	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	11.662.159,95	0,00	11.662.159,95	
02500000055 - 02500000055	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	
02500100203 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
02546107273 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI.	0,00	0,00	64.316.106,86	0,00	64.316.106,86	
02569000006 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	10.825.600,00	0,00	10.825.600,00	
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	65.948.578,61	0,00	65.948.578,61	
02600311049 - FES - EMEN. MANUT.I	0,00	0,00	35.979.398,55	0,00	35.979.398,55	
02706311068 - RecTEU-IND	0,00	0,00	2.992.875,00	0,00	2.992.875,00	
02754000030 - OP.CREDITO INTERNA	0,00	0,00	182.609,60	0,00	182.609,60	
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	
61500000001 - REC.ORD - CONTR.EXT	0,00	0,00	3.123,89	0,00	3.123,89	
TOTAL	0,00	0,00	240.815.970,39	0,00	240.815.970,39	

PORTARIA Nº 075, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026,

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEOO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
ANEXO A PORTARIA Nº 075, DE 24 DE MARÇO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º QUADRIMESTRE - 2026					
/ DE DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		9.755.872,00	0,00	0,00	9.804.733,00	19.560.605,00
INVESTIMENTOS	01750000057	9.755.872,00	0,00	0,00	9.804.733,00	19.560.605,00
TOTAL		9.755.872,00	0,00	0,00	9.804.733,00	19.560.605,00
ANEXO A PORTARIA Nº 075, DE 24 DE MARÇO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SETRAN		9.755.872,00	0,00	0,00	9.804.733,00	19.560.605,00
TOTAL	01750000057	9.755.872,00	0,00	0,00	9.804.733,00	19.560.605,00
ANEXO A PORTARIA Nº 075, DE 24 DE MARÇO DE 2026						
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
01750000057 - CIDE	9.755.872,00	0,00	0,00	9.804.733,00	19.560.605,00	
TOTAL	9.755.872,00	0,00	0,00	9.804.733,00	19.560.605,00	

Protocolo: 1307364

Flauta de Bambu

2ª Edição

HAROLD MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xicara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.